



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA



Assunto: Funcionamento do CREA-PA no dia 30/10/2019.

DELIBERAÇÃO Nº 06 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 5ª Reunião Ordinária no exercício 2019, realizada no dia 03 de outubro de 2019, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 24, I, da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, e

Considerando o processo eleitoral que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019, na sede e inspetorias do CREA-PA, para o cargo de Conselheiro Federal na modalidade Elétrica;

Considerando que, devido ao número de componentes em cada mesa, bem como a quantidade de seções estabelecidas obrigatoriamente na jurisdição do Pará, a maioria dos funcionários estarão voltados ao processo eleitoral compondo mesas, sendo alguns, inclusive, deslocados para outros municípios;

Considerando que, mediante ao exposto, não haverá possibilidade de manter o funcionamento do Conselho em sua normalidade;

DELIBEROU:

Abrir o CREA-PA, sede e inspetorias, no dia 30 de outubro de 2019, somente para atividades voltadas ao processo eleitoral, no horário de 09 às 19h, conforme previsão no Edital de Convocação Eleitoral nº1/2019, ficando, desta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA



forma, dispensados os servidores que não forem previamente convocados para trabalhar no pleito.

Belém, 03 de outubro de 2019.

Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

Eng. Civil Inês Maria Miranda Lobato Teixeira
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA